



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 068/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**EDITAL Nº 016/2022**

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Recurso interposto na Tomada de Preços acima cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana no Bairro Miguel Vieira - Fase 01 à 05, conforme as especificações constantes do Edital e seus Anexos, sendo a recorrente a empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Trata de Recurso Administrativo interposto pela empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 57.805.087/0001-91, contra a decisão da Comissão Municipal de Licitação em referência à habilitação da empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e Contrarrazão pela empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; em decorrência da abertura da Tomada de Preços em epígrafe em 25/04/2022 e publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial Estado São Paulo em 29/04/2022.

### DO PEDIDO

Em síntese, a empresa recursante requer a reforma da decisão da Comissão Municipal de Licitação que julgou habilitada a empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo não atendimento ao Edital referente ao Item 9.1.3, a1), tendo em vista que a mesma não apresentou, conforme solicitado no item, atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, referente à execução de objeto de características semelhantes e/ou compatíveis, nos quantitativos mínimos solicitados, para o item 13.

Já a contrarrazoante, busca demonstrar a necessidade da confirmação do resultado de habilitação apontado pela Comissão Municipal de Licitação, baseando-se na legitimidade da compatibilidade da prestação de serviço de maior relevância apontado como semelhante.

### DA TEMPESTIVIDADE

 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

 (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POTIM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cabe ressaltar que o referido recurso administrativo e sua contrarrazão foram realizados de forma tempestiva, obedecendo ao prazo e forma estabelecida em Edital.

## DO MÉRITO

Em análise do mérito, quanto aos pontos levantados pelo interessado, em vista do caráter estritamente técnico dos pontos levantados, conforme entendimento da Comissão de Licitação, tem-se as seguintes considerações e entendimentos:

a) A licitante recursante já havia anteriormente, à abertura da documentação de habilitação do presente processo licitatório, conforme 1ª Ata de Sessão Pública, apontado a inexistência da parcela de maior relevância 13 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3,0 MM, PARA FAIXAS na documentação de habilitação da contrarrazoante, o qual, tendo em vista Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Planejamento anexado ao presente processo licitatório, analisado pelo Sr. Hiancen Vieira dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, entendeu que as prestações de serviços, conforme abaixo, demonstram que a empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, possui qualificação técnica à execução das atividades exigidas nas parcelas de maior relevância, resultado esse que foi informado na Ata de Sessão Pública de julgamento da documentação de habilitação, cujo resultado foi publicado em 29/04;

6	SINALIZAÇÃO E RAMPA			
6.1		microesferas de vidro (Faixa de Pedestre)		
		Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte		
5.4	SINAPI 22947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA CO MICROESFERAS DE VIDRO	M <sup>2</sup>	19,60
16	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
16.1	CPOS	97.04.010 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M <sup>2</sup>	1.051,48
4	SINALIZAÇÃO			
4.1		Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M <sup>2</sup>	24,00
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL			
3.1		Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	26,24	m <sup>2</sup>

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎️ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POTIM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

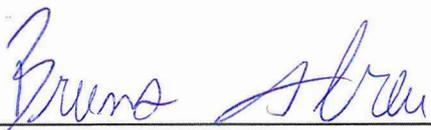
b) Após a protocolização do recurso, o mesmo foi encaminhado novamente ao setor técnico, que via Comunicação Interna Nº 100/2022, anexado à este julgamento de recurso e contrarrazão, assinada pela Sra. Circe Ariadna Bouzón, Secretária Adjunta de Planejamento Urbano e Engenheira Civil, o qual analisa todos os pontos apontados pela recorrente, corrobora com o parecer anteriormente fornecido, entendendo que a empresa contrarrazoante cumpre o solicitado quanto à sua habilitação no que tange à qualificação operacional, pois o item apontado é semelhante em sua complexidade tecnológica e operacional, ao item 13 das parcelas de maior relevância;

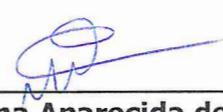
c) Por fim, diferente do apontado no recurso da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão Municipal de Licitação não está em nenhum momento alterando as disposições do Edital da presente licitação ao entender que a empresa contrarrazoante está cumprindo com o requerido referente à sua qualificação operacional, e sim, julgando todos os fatos apontados do ponto de vista da razoabilidade, isonomia e vínculo ao instrumento convocatório, dispondo para isso, conforme permitido pela Lei, da assessoria do setor técnico da Prefeitura, o qual dispõe conhecimento acerca dos apontamentos.

## CONCLUSÃO

A Comissão Municipal de Licitação, pelas razões de fatos e direitos aduzidas, após análise deste recurso administrativo e contrarrazão, opina pelo indeferimento ao recurso interposto pela empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, acolhimento da contrarrazão da empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, confirmando a decisão proferida em ata sobre sua habilitação, e encaminha este relatório à apreciação superior.

Potim, 23 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Camilo França de Abreu**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Magna Aparecida de Souza**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Maurino Pena da Silva Júnior**  
Membro

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POTIM**